

Ex.^{ma} Senhora
Chefe do Gabinete de
Sua Excelência o Secretário de
Estado dos Assuntos Parlamentares
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA
Of. n.º 1526
Ent. 2537

SUA COMUNICAÇÃO DE
17.04.2018

NOSSA REFERÊNCIA
P.º 2419/2015
N.º 1166

DATA
- 9 MAIO 2018

ASSUNTO: Resposta à pergunta n.º 1881/XIII/3^a de 17 de abril de 2018 do Grupo Parlamentar do PSD - Partido Social Democrata (Deputados Jorge Paulo Oliveira, Emídio Guerreiro, Andreia Neto, Laura Monteiro Magalhães, Joel Sá e Rui Silva) - Instância Central de Execuções do Tribunal de Vila Nova de Famalicão.

Em referência ao V. ofício acima indicado, junto tenho a honra de remeter a V. Ex.^a a resposta à Pergunta melhor identificada em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete


Henrique Antunes

HA/MJP

NOTA

Assunto: Resposta à pergunta n.º 1881/XIII/3^a de 17 de abril de 2018 do Grupo Parlamentar do PSD - Partido Social Democrata (Deputados Jorge Paulo Oliveira, Emídio Guerreiro, Andreia Neto, Laura Monteiro Magalhães, Joel Sá e Rui Silva) - Instância Central de Execuções do Tribunal de Vila Nova de Famalicão.

Os Senhores Deputados Jorge Paulo Oliveira, Emídio Guerreiro, Andreia Neto, Laura Monteiro Magalhães, Joel Sá e Rui Silva colocaram à Senhora Ministra da Justiça a seguinte questão:

«O que se propõe o governo fazer para pôr termo ao estado caótico em que se encontra a Instância Central de Execuções do Tribunal de Vila Nova de Famalicão, eliminando célere e de forma expressiva o número assustador de 35 mil pendências, que mais não significam que 35 mil “sentenças penduradas”?»

O MJ confirma que, no Juízo de Execução de Vila Nova de Famalicão, em 17 de abril de 2018 - e de acordo com a informação existente no sistema de informação que suporta a atividade dos tribunais (Citius) -, se encontravam pendentes de decisão final (sentença do juiz) 3.237 processos (apensos declarativos).

Para além destes, permanecem ativos naquele Juízo, mas pendentes de atos a praticar por agente de execução - maioritariamente por solicitador ou advogado -, 19.560 processos (execuções), a quem compete efetuar todas as diligências do processo executivo que não sejam atribuídas à secretaria ou ao juiz, tais como: citações, notificações, publicações, consultas de bases de dados, penhoras e seus registos, liquidações e pagamentos.

Nos restantes processos a decisão final já foi proferida (processos findos), aguardando apenas a sua remessa ao arquivo.

Prevê-se que as equipas de recuperação da DGAI, recentemente constituídas por oficiais de justiça, e de acordo com o plano de intervenção estabelecido, venham a colaborar com o juízo de execução em causa na resposta aos pedidos de intervenção do tribunal formulados pelos agentes de execução e partes, contribuindo desta forma para a regularização do juízo.

Gabinete da Senhora Secretária de Estado Adjunta e da Justiça, 8 de maio de 2018